

**PORTARIA Nº 008/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a MIGUEL DA SILVA BARBOSA”.

A Presidente do Fundo de Previdência de Muaná - FUNPREM, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e as prerrogativas atribuídas pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2021-GAB/PMM**, de 01 de janeiro de 2021,

Considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no Art. 40, § 1º, inciso III, da CF/88, com redação da EC n.º 20/1998, da Lei Municipal n.º 190/2013.

**RESOLVE:**

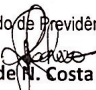
**I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **MIGUEL DA SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo, na função de **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEAD, portador da carteira de identidade n.º 1664008, CPF n.º 158.304.382-91, com fundamentação no Art. Art. 40, § 1º, inciso III, da CF/88, com redação trazida pelo art. 6º da EC n.º 20/1998, em conformidade com o art. 30 da **Lei Municipal de n.º 190/2013**, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, a seguir descritos:

Descrição das Parcelas	Base Legal	Valor
Salário Base (Mínimo)	Lei Municipal 103/03, art. 91º	R\$ 1.100,00
Adic. Tempo de Serv. (60%)	Lei Municipal 103/03, art. 75º	R\$ 660,00
<b>Provento Mensal</b>	Lei Municipal 103/03, art. 49º	<b>R\$ 1.760,00</b>

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidente do Fundo de Previdência de Muaná, 26 de fevereiro de 2021.

  
**Joselba de N. Costa Pacheco**  
Presidente do FUNPREM  
Dec. 014/2021-GAB/PMM

Fundo de Previdência de Muaná – FUNPREM  
CNPJ 04.867.350/0001-00